



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE **2021**



SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

Poder Público

Prefeita Municipal: Neila de Fátima Luizao Fernandes

Vice-Prefeito: VanderleyPasquali

Poder Legislativo

Presidente da Câmara Municipal: João Gomes da Cunha

Membros:

Erivelton Alves Gallea

Ailton Alfredo da Cruz

Rosene Graef

Tielio Moreira

Marcos dos Santos

Marcos Vinicius Talarico

Maurilio Caravieri

Pedro Lima

Secretário Municipal de Saúde

Priscila Ap. Lunardon Godoy Cavenaghi



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Paraná vem apresentar a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2021.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2021.

Esta Programação Anual de Saúde – PAS 2021 coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a XII Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 2019. Este documento, conseqüentemente, harmoniza-se com o Plano Plurianual 2018-2021 que prevê as prioridades e metas para os exercícios compreendidos na vigência do mesmo e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de São Pedro do Paraná.

Os resultados e ações oriundos da PAS devem compor o Relatório Anual de Gestão, instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários (Art. 4º da Portaria 3.332/2006). Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, definidos na PAS para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas. O Relatório Anual de Gestão deve ser elaborado em conformidade com a Programação e indicar, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

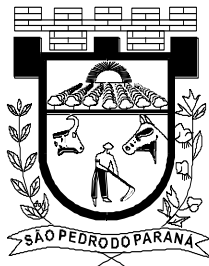
DIRETRIZ 01: FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANENSE

OBJETIVO: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
1.1	Manter em 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	*Realizar captação precoce das gestantes; *Realizar as consultas de pré-natal;
1.2	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto	•Estratificação de risco às gestantes e crianças com garantia da referência pré--natal, parto, puerpério. • Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS.
1.3	Manter em zero os índices de mortalidade materno.	Coefficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos	*Solicitar os exames laboratoriais para gestante; *Realizar exames complementares (ultrassonografia obstétrica) na gestante; *Realizar exames complementares e adicionais para gestante de alto risco e acompanhá-las; • Promoção do atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério. • Acompanhamento das gestantes



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

			que apresentam risco por meio da gestão de caso
1.4	Manter em zero os índices de mortalidade infantil.	Coeficiente da Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	<ul style="list-style-type: none">*Estratificação de risco das crianças de até um ano.• Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso.*Verificar a triagem neonatal para todos os RNs, de acordo com protocolo.* Garantir as consultas de acompanhamento no primeiro ano de vida para todas as crianças de risco habitual, intermediário e alto risco.* Realizar avaliação odontológica para todas as crianças menores de 1 ano.* Elaborar plano de cuidado para as crianças de alto risco.
1.5	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	Nº de testes de sífilis por gestante.	<ul style="list-style-type: none">• Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.• Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.• Monitoramento e avaliação
1.6	Aumentar em 2% ao ano o parto normal (gestantes SUS) no Estado, em relação ao ano anterior	Proporção de parto normal – gestantes SUS	<ul style="list-style-type: none">• Estímulo ao estabelecimento de parceria para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional, com vista à redução da taxa de cesariana.• Ampliação e melhoria do encaminhamento para a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

			realização de laqueadura pós-parto normal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 1.442; 2.059; 2.060; 2.185; 2.209			

DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA REDE PARANÁ
URGENCIA

OBJETIVO: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
2.1	Reduzir em 5 % a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências, em relação a 2014	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências/ 100.000 hab.	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação das equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.
2.2	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5%, em relação ao ano de 2014, na faixa etária de 0 a 69 anos;	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 hab. nessa faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação e qualificação do componente hospitalar do SUS na área de Urgência e Emergência HOSPSUS, através do fortalecimento da Atenção Básica. • Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção da urgência. • Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento e implantação de protocolos assistenciais na urgência e emergência em todos os pontos de atenção da Rede.• Implementação de estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, com foco nas maiores causas de morbimortalidade.• Monitoramento e avaliação da Qualidade dos serviços.• Implementação do serviço de transporte inter-hospitalar, qualificando o serviço e vinculando-o aos SAMUs Regionais.• Promoção e implementação de sistema de telecomunicação digital entre as Centrais de Regulação de Urgência e as Unidades Móveis <p>de Urgência – SAMU</p>
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2.059; 2.088; 2.185; 2.209; 1.092			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL

OBJETIVO: Fortalecer a rede municipal de atendimento em saúde mental.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
3.1 Implementar a assistência de atendimento na área de saúde mental.	50% população	*Realizar ações educativas na área de prevenção de transtornos mentais e garantir a assistência na rede de serviço regional *Atender todos que necessitam de atendimento médico; * Oferecer atendimento necessário ao egresso de internação hospitalar; * Realizar visitas domiciliares periódicas aos pacientes com transtorno mental; * Realizar visitas domiciliares periódicas aos pacientes com transtorno mental;
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2.059; 2.060; 2.061; 2.209; 2.086		



DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

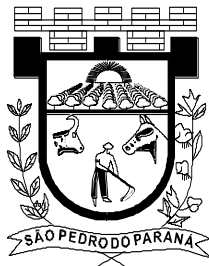
OBJETIVO: Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção a saúde, prevenção e controle de doenças bucais.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
4.1 Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na Promoção da Saúde. • Mudança de processo de trabalho na APS, objeto da tutoria. • Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências. • Expansão do Programa de Detecção Precoce do Câncer Bucal. Promoção de atendimento à pessoa com deficiência de forma prioritária
4.2 Promoção de atendimento à pessoa com deficiência de forma prioritária	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de cimento de ionômero de vidro aos Municípios selecionados. • Mudança de processo de trabalho na APS –Tutoria APSUS.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2.059; 2.061; 2.062; 1.442		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 05: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

OBJETIVO: Articular, nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a prevenção, a assistência, a adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
5.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho	Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.
5.2	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em Hospitais e maternidades (Lei 12.303/2010 – obrigatória a realização gratuita em todos os Hospitais e maternidades).	Percentual de nascidos vivos que realizaram o Teste de Emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva, nos hospitais da Rede Mãe Paranaense	Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 1.430; 2.061; 2.209;1.441			



DIRETRIZ 06: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO: Estruturar a atenção integral e integrada a saúde da pessoa idosa.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
6.1 Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) ao ano.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitante	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa. • Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa. • Implantação do Programa para Cuidados Continuados Integrados. • Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.
6.2 Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária. • Promoção da articulação intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.
6.3 Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos para 80% do município	Percentual de municípios do Estado com estratificação de risco para Fragilidade de idosos implantada e implementada	<p style="text-align: center;">*</p> <p>Sensibilização dos gestores para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento do processo de estratificação, envolvendo a



			SESA (nível central, Regionais de Saúde) e municípios.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2.059; 2.060; 2.061; 2088; 2.209; 2.062; 1.426			

DIRETRIZ 07: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO: Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e equidade nas redes de atenção a saúde.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
7.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde
7.2	Reduzir para 28% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação e implementação de protocolos e fluxos de atendimento. • Monitoramento e avaliação do cuidado às doenças sensíveis à Atenção Primária.
7.3	Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano, na população—alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento e avaliação dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo do útero. • Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN. • Monitoramento e intensificação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

			<p>da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição e distribuição dos Kits de exames citopatológicos de colo de útero. • Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.
7.4	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano.	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	<p>*Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na AP
7.5	Adesão da Unidade de Saúde no processo de Tutoria	Percentual de adesão das UBS/ Centro de Saúde no processo de Tutoria	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização dos gestores e profissionais de saúde para adesão no Processo de Tutoria. • Monitoramento do processo de Tutoria, visando à certificação.
7.6	Contratar profissionais de saúde a fim manter completa a equipe.	Equipe de saúde completa	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de médico; • Manter ajuda de custo do Programa Mais Médicos; • Contratação de enfermeiro; • Contratação de técnico de enfermagem.
7.7	Melhorar estrutura física das Unidades de Saúde do município e distrito.		<ul style="list-style-type: none"> • Reforma da Unidade de Saúde NIS I – Porto São José; • Construção de sala de emergência NIS II; • Ampliação NIS II; • Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde, bem como da clínica de Fisioterapia;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

7.8	Renovar a frota de veículos periodicamente	Frota de veículos em bom estado de conservação e em quantidade adequada	• Aquisição de 05 veículos.
7.9	Construção de uma unidade Básica de Saúde tipo I para PSJ	% de conclusão	*Captação de recursos federais para construção; *Providenciar documentação básica; *Intensificar o acompanhamento e execução.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -2.059; 1.430; 2.060; 2.088; 2.209; 2.086; 2.084; 1.092			



DIRETRIZ 08: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.			
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021	
8.1	Estruturar serviços no Hospital conveniado para o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Proporção de casos notificados	*Divulgação e disponibilização do Protocolo para Atendimento Integral às pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde.
8.2	Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Proporção de pessoas pesadas	<ul style="list-style-type: none">• Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição.• Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.
8.3	Ampliar para 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Proporção de pessoas beneficiadas do leite	<ul style="list-style-type: none">• Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.• Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.• Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.• Estruturação da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica.• Promoção da intersetorialidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

			no desenvolvimento das Ações.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -2.059; 2.060; 2.089; 2.185; 2.209; 2.084;			



DIRETRIZ 09: FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS

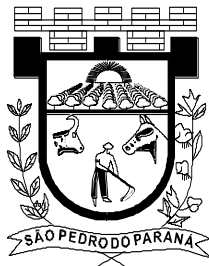
OBJETIVO: Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
9.1 Ampliar para 100% o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção de sistema operacional de regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar, atendimento hospitalar/ internação e atendimento eletivo – consultas e procedimentos.
9.2 Manter em 100% a regulação das internações em Leitos SUS	Proporção de Leitos Regulados	
9.3 Manter convenio com empresa de transportes de pacientes		<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o acesso dos pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
9.4 Realizar convenio com Casas de Apoio		Viabilizar credenciamento de Casas de Apoio para pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2.059; 2.088; 2.185; 1.092		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO: Consolidar o processo de qualificação de ambiência e atendimento humanizado nos serviços de saúde.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
10.1 Implantar o modelo de atenção às condições crônicas por meio das seguintes Linhas de Cuidado – LC: hipertensão arterial e diabetes, gestação de alto risco, atenção aos idosos	Número de Consórcios com Linhas de Cuidado implantadas	Definição, com as equipes, do fluxograma de atendimento. <ul style="list-style-type: none">• Definição dos papéis da equipe multiprofissional.• Acompanhamento e avaliação do processo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -2.059; 2.060; 2.089; 2.209; 2.201;		



DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBJETIVO: Aprimorar os processos de trabalho dos serviços próprios.		
META 2018-2021	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
11.1	Atingir no mínimo 68% de Produtividade hospitalar do hospital conveniado.	Taxa de Produtividade Hospitalar
		<p>*Promoção da regulação dos leitos ativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização da gestão dos leitos. • Otimização das cirurgias e salas cirúrgicas. • Implementação da alta programada. • Aquisição de Equipamentos. <p>• Monitoramento do cumprimento do objeto de parcerias para gerência das unidades assistenciais próprias.</p>
11.2	Implantar controle biométrico de frequência	Controle periódico da frequência
		<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir ponto biométrico para a equipe; • Conferência quinzenal da frequência de todos os funcionários.
11.3	Implantar sistema de segurança	
		<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir sistema de monitoramento para todas as unidades de saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -2.059; 2.061; 2.062; 1.442



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Promover o acesso da população do município aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
12.1.1	Manter a distribuição de medicamentos conforme demanda	Proporção de medicamentos entregues	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição medicamentos, soros e insumos padronizados nas políticas públicas.
12.2.1	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica	Nº de capacitações Realizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo da participação de plano de educação permanente para a Assistência Farmacêutica. • Participação dos eventos de capacitação
12.2.2	Manter o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica IOAF		Utilização dos recursos contemplados na adesão ao IOAF. <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos.
12.2.3	Implantar farmácia municipal no NIS I – distrito Porto São José	Finalização da obra	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de farmacêutico; • Adequação da estrutura física da farmácia;
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2.059; 2.060; 2.088; 2.086			



DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.			
META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
13.1	Investigar 93% dos óbitos infantis e 95% fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	*Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. em • Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado legislação.
13.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	*Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. • Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.
13.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	*Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. • Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.
13.4	Monitorar 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e	*Capacitações técnicas, integradas com a APS e Controle Social. • Monitoramento mensal dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

	idade	avaliados com tratamento adequado ao nascer	sistemas de informação. <ul style="list-style-type: none"> • Realização de testes rápidos na rotina e campanhas anuais de Testes Rápidos na Operação Verão.
13.5	Alcançar 95% das coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais. • Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno. • Elaboração de materiais informativos sobre imunização.
13.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar participação de capacitações dos funcionários em Manejo Clínico com formação de multiplicadores, dos serviços de referência em Manejo Clínico de TBDR, e sobre o manejo clínico coinfeção TB HIV. • Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios. • Monitoramento de banco do SINAN.
13.7	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 90%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados. • Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo com apoio da Regional de Saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

13.8	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de Cursos: de formação/atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.
13.9	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	<ul style="list-style-type: none"> • Retroalimentação para encerramento oportuno. • Educação Permanente para os profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI
13.10	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab.	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce. • Descentralização dos testes rápidos, da Regional de Saúde para os Serviços de Saúde Municipal, e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST. • Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos. • Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação. • Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

			transmissão.
13.11	Aumentar em até 5% a notificação de violência interpessoal e autoprovocada	Proporção de casos notificados	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitações integradas com a APS para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersetorial nos municípios. • Monitoramento mensal e avaliação dos dados dos sistemas de informação.
13.12	Executar todas as ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Proporção de ações realizadas	<ul style="list-style-type: none"> *Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS. • Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas. • Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA. • Instauração de processos administrativos de VISA. • Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA. • Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.
13.13	Realizar análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água. • Incentivo a participação de educação permanente aos responsáveis técnicos do VIGIAGUA. • Sensibilização e capacitação para operação da nova Plataforma do SISAGUA. • Implantação de metodologia para realização de inspeção em Sistemas de Abastecimento de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

			<p>Água.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.
13.14	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública	Planos de contingência para agravos	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com as áreas técnicas para a elaboração dos planos de contingência e protocolos de atuação em surtos, epidemias, agravos inusitados, doenças emergentes e reemergentes, eventos de massa e desastres. • Divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados. • Capacitação dos profissionais do município sobre os planos de contingência elaborados.
13.15	Realizar no mínimo 5 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo, em 87,5% dos municípios infestados por Aedes aegypti	Proporção de visitas realizadas em 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	<p>*Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação permanente das equipes de controle vetorial. • Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti. • Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.
13.16	Notificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), conforme política estadual de atenção integral à saúde do trabalhador.
13.17	Attingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS	Proporção de ações realizadas no ano pelo município.	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento semestral das ações pactuadas no Programa. • Capacitação das equipes municipal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -2.059; 1.430; 2.061; 2.089; 2.209; 2.201; 2.084; 1.092			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 14: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
14.1.1	Elaborar e implantar o Plano de Educação Permanente em Saúde	1. Nº de Projetos, eventos e ações de EPS realizados. 2. Plano Municipal de EPS pactuado	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de Oficinas para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde com participação da Regional de Saúde. • Apoio ao desenvolvimento/ realização das Ações de EPS definidas a partir do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.
14.2.1	Implantar o Projeto de Saúde do Trabalhador	Proporção de trabalhadores atendidos	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação da Prevenção de Riscos Ambientais do Trabalho. • Implantação do Controle Médico e Saúde do Trabalhador. • Implantação do Sistema de Registro das Ações.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -2.059; 2.060; 2.089; 2.061; 2.084			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 15: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
15.1	Capacitar os profissionais designados para função de ouvidoria, quando houver mudanças no cargo.	Número de capacitações realizadas	<ul style="list-style-type: none">• Realização de capacitação aos ouvidores de saúde.• Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão.• Utilização de instrumento de monitoramento e avaliação das ouvidorias.• Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação/divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS.• Apresentação, trimestral, à instituição do Relatório Gerencial da Ouvidoria, apontando questões relevantes.• Disponibilização de material de divulgação às ouvidorias municipais.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -2.059; 2.060			



DIRETRIZ 16: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
16.1.1	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	• Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.
16.1.2	Realizar Conferência Municipal e Temática de Saúde	Nº de Conferências realizadas	• Organização e realização da Conferência Municipal e Temática de Saúde.
16.1.3	Acompanhar a execução do PQCMS (Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde)	Recursos alocados para os Conselhos Municipais de Saúde	• Participação das reuniões da Comissão de Acompanhamento do incentivo financeiro para análise dos relatórios do Anexo III da Resolução SESA nº 463/2015.
16.1.4	Manter em 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS	Conselho cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS	• Manter acompanhamento do percentual de Conselho de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS. • Comunicação, informação ao Conselho de Saúde para atualização no SIACS.
16.2.1	Realizar capacitações para Conselheiros(as) Municipais, e Secretários(as) Executivos(as).	Número de capacitações realizadas	• Disponibilização em meio eletrônico do Caderno do Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde do Estado do Paraná.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -2.059; 2.060; 2.088;			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

DIRETRIZ 17: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
17.1	Aplicar no mínimo 12%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	<ul style="list-style-type: none">• Execução do orçamento total previsto na LOA.• Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde.• Alimentação do SIOPS Estadual, dentro dos prazos e critérios previstos.• Prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -2.059; 2.201; 2.060			



DIRETRIZ 18: CORONAVIRUS - COVID-19

META 2018-2021		INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	AÇÕES 2018-2021
18.1	Garantir EPI's para profissionais de saúde.	Manter em estoque quantitativo suficiente para o atendimento	<i>Máscara cir. Desc.</i> <i>Máscara N95</i> <i>Protetor facial face shield</i> <i>Gorro descartável</i> <i>Óculos</i> <i>Protetor Facial</i> <i>Avental Desc.</i> <i>Avental</i> <i>Impermeável.</i> <i>Macacão impermeável</i> <i>Pro pé</i> <i>Luvas desc.</i> <i>Oxímetro</i>
18.2	Equipe de profissionais para atendimento .	Percentual acima de 80% da equipe.	<ul style="list-style-type: none"> • Remanejar equipe na hipótese de profissionais suspeitos ou conformados, Contratar um profissional médico clínico geral ,um enfermeiro, três auxiliares e técnicos de enfermagem, para auxiliarem na linha de frente, em decorrência da emergência em saúde pública.
18.3	Estruturação das unidades de saúde.	2 salas para atendimento de covid.	Estruturar nas duas unidades de saúde, um ambiente em cada sala para atendimento exclusivo de pacientes suspeitos ou confirmados.
18.4	Fluxo de atendimento para	100% dos atendimentos.	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoarana.pr.gov.br

	casos leves, moderados e graves.		Utilizar questionário em todos os atendimentos, para identificar o fluxo de atendimento. Pacientes de casos leves serão monitorados em casa. Pacientes de casos moderados serão monitorados diariamente e em agravos encaminhados para hospital. Pacientes graves serão direcionados imediatamente para hospital.
18.5	Notificação imediata	100% das notificações	•Notificar imediatamente nos sistema, notifica covid-19. •suspeitos ou positivos residentes em outros municípios, será feito contato imediato com município de origem.
18.6	Coleta de material para análise.	100% dos casos	Coletas realizadas nas residências e no ambiente exclusivo de covid, coletar amostras para exames de todos os casos que obtiverem critério. Envio das amostras para



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br

			laboratório no Cre em Paranavaí, em tempo oportuno. Aquisição de testes rápidos.
18.7	Protocolo medicamentoso	100% dos casos	<ul style="list-style-type: none"> •adoção de protocolos medicamentoso, baseado em evidencias clinica com resultados positivos.
18.8	Fluxo de transporte de pacientes.	100% dos casos	<ul style="list-style-type: none"> •Transportar todos os pacientes suspeitos e confirmados, em ambulância, sem contato com motorista. •Profissional deverá estar devidamente paramentado com todos os Epis que proporcionam a segurança.
18.9	Plano de Contingencia Municipal.	Manter plano sempre atualizado.	<ul style="list-style-type: none"> •Manter Plano de contingencia devidamente atualizado. •Manter as reuniões do Comite de Operações emergenciais em funcionamento
19	Rede Hospitalar	100%	Manter contrato em dia com hospital prestador de serviços.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2.059; 2.060; 2.088;			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Avenida São Paulo 268 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1112
CGC/MF 10.551.725/0001-21
Estado do Paraná
e-mail :saude@saopedrodoparana.pr.gov.br